



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO PRELIMINAR
AUXILIAR DE VETERINÁRIA
EDITAL N.º 522/2025
EDITAL DE ABERTURA N.º 404, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.443/2025**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **AUXILIAR DE VETERINÁRIA** para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA e Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443 de 17 julho de 2025 e o Decreto n.º 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O **Resultado preliminar da análise documental**, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 07/11/2025. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar dos documentos, de 08 de novembro até às 23h59min do dia 10 de novembro de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 07 de novembro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos